

DATA DA LEITURA:		ENVELOPE			ABERTO			ENVELOPE		
PÁGS		DOCUMENTOS EXIGIDOS			DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.		
10.8.	CONTRATO SOCIAL	X								
10.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			TR - COMODATO		REGIME DE COMODATO P/ ALGUNS ITENS - OLHAR TR	PROPOSTA		
10.8.	CNH - DOS SÓCIOS	X			10.10.4.		Certificação INMETRO, ABNT/NBR		X	
10.9.1.	CNPJ. Cod: 6	X			12.2. / TR 4.3.1.		AMOSTRAS	VENCEDOR - PRAZO 3 DIAS	X	
10.9.2. a.	FGTS	X			TR		LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR 13853.	P/ ALGUNS ITENS - OLHAR TR	X	
X	INSS	X			10.10.5.		Apresentar descrição detalhada do item ofertado e correlacionar com o registro apresentando o número do item correspondente no Termo de Referência, constando a marca e o fabricante, de maneira a demonstrar o completo atendimento às características editalícias;	PROPOSTA		
10.9.2. b.	CERT. FEDERAL	X			6.8.5.		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA		
10.9.2. d.	CERT. ESTADUAL	X			8.9.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ		
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				10.10.5.		DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I		
10.9.2. e.	CERT. MUNICIPAL	X					REGISTRO DE MEDICAMENTO			
X	CERTIDÃO IPTU	X			10.10.3		REGISTRO MATERIAL	X	X	
X	CIM	X					RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )			
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )			
10.9.2. c.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			10.10.3		ISENÇÃO DE REGISTRO	SE FOR O CASO		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC						Nº DO ITEM NO CBPF			
10.11.2 (2 ÚLTIMOS)	BALANÇO	X			10.10.5.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS		
X	CERT. CONTADOR CRC	X			10.10.4		Nº DO ITEM NO REGISTRO	X		
10.11.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			
	CARTÓRIOS PROTESTO				20.5.1.		VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 75%		
	CERTIDÃO DO FORO				X		PROPOSTA VIA 1			X
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			6.8.3. / 6.8.4.		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO - RUBRICAR EM TODAS AS PÁGS.			X
10.10.1.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			6.8.6. / 10.10.6.		CATÁLOGOS / FOLDERS	X	X	
X	AFE COMUM - ANVISA	X			TR		INSERIR CÓDIGO CATMAT NA PROPOSTA	PROPOSTA		
X	AFE COMUM - DOU	X			2.3.		O valor total estimado desta licitação é de R\$ 1.741.944,54	X		
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			16.8		Para assinatura do Contrato a Adjudicatária deverá efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos, instituída pelo Código Tributário Municipal, nos moldes da tabela (CONFORME EDITAL - PÁG. 22)	ASS. CONTRATO		
X	AFE ESPECIAL - DOU	X					NÃO ACEITA PROTOCOLO			
10.10.2.	AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU/PE		X
10.10.2.	AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
10.10.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					6.3. Não será aceita a proposta que oferecer quantidade inferior a 100% do que foi solicitado. 6.8.2. Preço unitário e total do item cotado, de acordo com os preços praticados no mercado, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com até 4 casas decimais. 6.8.5. Descrever detalhadamente todas as características do bem/produto/serviço ofertado, de acordo com as especificações contidas nos anexos deste Edital.			
10.11.3.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X					7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo unitário do item./ 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor ofertada, deverá ser de no mínimo 1% (um por cento). 7.9. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.			
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
X	DOC. FARMACÊUTICO	X					7.28.. O Agente de Contratação/Pregoeiro solicitará a licitante mais bem classificada que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas corridas, envie a proposta readequada (via sistema) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, não sendo permitida a inclusão de documentos que deveriam constar já na fase de cadastramento de proposta/documentos de habilitação. / 10.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante melhor classificado, cuja proposta tenha sido aceita na fase de julgamento. / 10.2. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 24h (vinte e quatro) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro. / 10.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento dos requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. 11.2. Os documentos solicitados, a título de diligências, pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, deverão ser encaminhados através da opção "enviar anexo" do Sistema no site www.gov.br/compras/pt-br, ou enviada através de correspondência eletrônica no e-mail (ucsaudecuaru@gmail.com), no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas.			
	CRC NA PREFEITURA CADFOR						PÁGS	DECLARAÇÕES		H P F
	CERTIDÃO DO ICMS							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
10.3.1. CONSULTA	SICAF	X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
10.10.1. - 10%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DEC. DE REQ. DE HAB.		
10.10.1. - 10%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						DADOS DO REPRESENTANTE		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO							CARTA CREDENCIAMENTO		
10.3.2. CONSULTA	CONSOLIDADA TCU	X					3.3./6.12.	DECLARAÇÃO GERAL		X
	CERTIDÃO DO CEIS						X	DADOS DA EMPRESA	ANEXO II	X
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
	BOMBEIROS							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
	IDONEIDADE FINANCEIRA							6.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis. / 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº. 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X						1.4. Esta licitação NÃO está reservada exclusivamente à participação de microempresa e empresa de pequeno porte.		
								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
								e-mail: ucsaudecuaru@gmail.com / Fone/Fax: (81) 3101-2400 ou 0237/0238/0239		